

**REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE**  
**“Samsung BGS Odyssey Ark 2nd Gen. & Neo G9”**

**1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:**

**1.1.** A presente ação “**Samsung BGS Odyssey Ark 2nd Gen. & Neo G9**” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

**1.2.** Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, ou pessoa jurídica regularmente constituída no Brasil, que adquirir um dos Produtos Participantes indicados no item 2.1. abaixo, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida por estas, bem como seguirem todas as Condições descritas neste Regulamento, ganharão um brinde exclusivo.

**1.3.** Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas Pessoa Física devidamente inscritas no CPF/MF ou Pessoas Jurídicas devidamente inscritas no CNPJ/MF (“Participante(s)”).

**1.4.**

**2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES (“Produto(s)”):**

**2.1.** Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

2.1.1. O Produto abaixo indicado participa da presente Ação e, com a sua aquisição, dará direito ao Participante em realizar a solicitação do resgate de 1 (um) Samsung Galaxy S23+ 5G (SKU: SM-S916BZKJZTO), conforme descrito no item 4.1.1. e respeitando as regras do presente Regulamento:

a) Monitor Gamer Samsung Odyssey ARK 55”2nd Gen - (SKU: LS55CG97WNLXZD);

2.1.2. O Produto abaixo indicado participa da presente Ação e, com a sua aquisição, dará direito ao Participante em realizar a solicitação do resgate de 1 (um) Samsung Galaxy S23 5G (SKU: SM-S911BZKJZTO), conforme descrito no item 4.1.1. e respeitando as regras do presente Regulamento:

a) Monitor Gamer Samsung Odyssey G9 57” – (SKU: LS57CG950NLXZD);

**2.2.** As condições de resgate de Brindes previstas neste Regulamento, aplicam-se exclusivamente aos Produtos indicados na clausula 2.1 e seguintes.

**2.3.** As cores disponíveis poderão ser limitadas de acordo com o estoque da Loja Participante.



### **3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1. Período de Aquisição do Produto:** de 09 de outubro de 2023 até 22 de outubro de 2023.

**3.2. Período de Resgate do Brinde:** de 16 de outubro de 2023 até 19 de novembro de 2023.

**3.3.** Para fins de Resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

### **4. DO BRINDE (“Brinde”):**

**4.1.** Nesta Ação será disponibilizado o seguinte Brinde exclusivo, sem limitação de estoque, sendo imprescindível o registro e aprovação da Nota Fiscal da compra do Produto no site Samsung Para Você, conforme descrito no Item 5 abaixo, para efetivação do resgate:

**4.1.1.** Para cada Produto descrito no Item 2.1.1. adquirido, a Empresa Participante poderá solicitar o resgate 1 (um) Samsung Galaxy S23+ 5G (SKU: SM-S916BZKJZTO).

**4.1.2.** Para cada Produto descrito no Item 2.1.2. adquirido, a Empresa Participante poderá solicitar o resgate de 1 (um) Samsung Galaxy S23 5G (SKU: SM-S911BZKJZTO).

**4.2.** Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega do Brinde no endereço indicado pela Empresa Participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber o Brinde ou de o endereço cadastrado estar incorreto o Participante perderá o direito ao Brinde, pois não será feita uma quarta tentativa de entrega.

**4.3.** O Participante deverá verificar a integridade do Brinde no ato do recebimento, podendo entrar em contato até 7 dias depois do recebimento do mesmo, para solicitar a substituição do Brinde em caso de vício aparente ou Brinde diverso do resgatado. Após o 7º dia, o produto deverá ser encaminhado pelo própria Participante ao Centro de Serviço/Reparo mais próximo. A responsabilidade da Samsung perante a Empresa Participante sobre esta Ação Promocional cessa integralmente com a entrega do Brinde.

**4.4.** Caso o Brinde apresente defeito, o Participante deverá encaminhá-lo ao Centro de Serviço Samsung mais próximo. A lista de centros autorizados Samsung está disponível em <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

**4.5.** Eventuais trocas nos casos em que o suposto vício não for reparável serão realizadas em até 30 (trinta) dias contados da data de entrega do produto em uma Assistência Técnica autorizada Samsung,



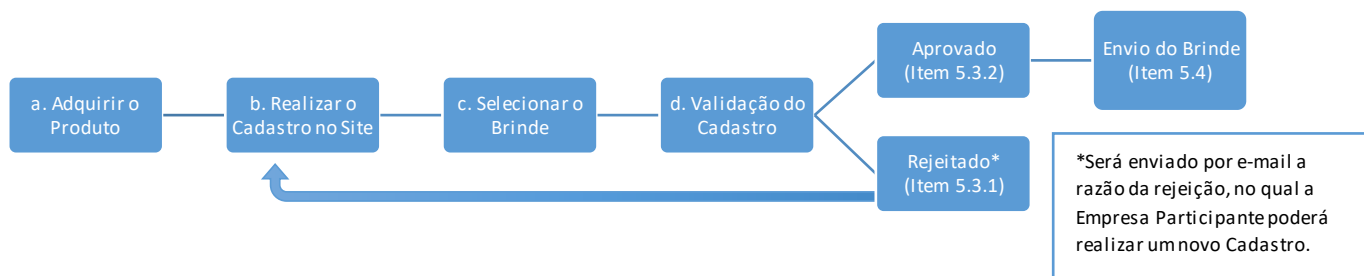
em observância ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

4.6. O Brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus ao Participante.

4.7. O Brinde não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

5. **CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GANHAR O BRINDE** (“Condição”):

5.1. Para recebimento do Brinde, o Participante deverá seguir os seguintes passos:



|           |   |
|-----------|---|
| <b>a.</b> | Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;   |
| <b>b.</b> | <b>Realizar o resgate via cadastro no Site da Ação</b> para solicitar o(s) brinde(s) pelo Samsung Para Você Empresas ( <a href="https://www.samsungparavoce.com.br/">https://www.samsungparavoce.com.br/</a> ), durante o período indicado no Item 3.3 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados sobre a pessoa jurídica e: <ul style="list-style-type: none"><li><b>i.</b> Selecionar a data de compra do produto adquirido;</li><li><b>ii.</b> Fazer <i>upload</i> da Nota Fiscal (“NF”) com a chave de acesso para consulta da veracidade da Nota Fiscal;</li><li><b>iii.</b> Caso a NF tenha sido emitida fora do prazo da campanha, fazer <b>também</b> o <i>upload</i> do Comprovante de Compra. Para compras realizadas em lojas físicas, o Comprovante deve conter: Nome ou CPF/CNPJ do cliente, Data da Compra, Produto Adquirido e Carimbo da Loja. Já, compras realizadas em lojas <i>online</i>, um <i>print</i> da tela do pedido; <i>Para esses casos, os pedidos serão analisados e sujeitos a aprovação</i>;</li><li><b>iv.</b> Selecionar o produto adquirido;</li></ul> |



|    |   |
|----|---|
|    | <p>v. Informar o respectivo número do Serial Number (s/n) do produto adquirido.</p> <p>v.1. O Serial Number (s/n) do produto pode ser encontrado:</p> <p>a) Na caixa do aparelho próximo ao código de barras</p> <p><b>Atenção:</b> Havendo a compra de mais de um produto <b>na mesma Nota Fiscal</b>, o resgate deverá ser feito em conjunto, ou seja, havendo 2 (dois) ou mais Produtos Participantes na mesma Nota Fiscal, o resgate dos brindes deverá ser feito em uma única solicitação/cadastro. Mas, para produtos em Notas Fiscais diferentes, o resgate deverá ser feito apartado, ou seja, em duas solicitações/cadastros diferentes.</p> |
| c. | <b>Escolher o modelo do brinde, conforme a disponibilidade de estoque;</b>  |
| d. | <p><b>Receber a Validação do Resgate e cadastro no site da Ação.</b></p> <p>Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.</p> <p><b><u>d.1. Após o cadastro e solicitação de resgate a Empresa Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.</u></b></p>   |

**Importante:** Caberá exclusivamente o Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido. A Samsung não se responsabiliza por informações incorretas referentes a datas e brindes passadas por terceiros. Deve-se considerar as regras estipuladas neste Regulamento.

**5.2.** O e-mail de confirmação do recebimento da solicitação do resgate será enviado pela Samsung após solicitação do brinde no site (<https://www.samsungparavoce.com.br/>). Lembrando que esse e-mail apenas caracteriza o recebimento da solicitação, de forma que o resultado será enviado por e-mail posterior, conforme Item 5.3.

**5.3.** Prazos para aprovação ou rejeição da solicitação de resgate do Brinde:

A) Para compras realizadas dentro do Período de Aquisição, cuja Nota Fiscal foi emitida **dentro do Período de Aquisição, o e-mail de aprovação ou rejeição do resgate será enviado pela Samsung até 1 (um) dia útil** contados a partir da data da solicitação do resgate do Brinde no site.

B) Para compras realizadas dentro do Período de Aquisição cuja Nota Fiscal foi emitida **fora do Período de Aquisição o e-mail de aprovação ou rejeição do resgate será enviado pela Samsung em**



**até 7 (sete) dias úteis** contados a partir da data da solicitação do resgate do Brinde no site, caso seja necessária a apresentação do comprovante de compra.

C) **Sendo o pedido de resgate rejeitado** por inconsistência de documentação e/ou informações fornecidas pelo Participante, **o Participante poderá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados corretos no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, seguindo o procedimento previsto no Item 5.1. – b.

5.4. Após o e-mail de **aprovação do resgate**, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal do Brinde e a confirmação do envio dos mesmos para o endereço informado no momento do cadastro no site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

5.5. O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio.

**5.6. O Brinde será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias úteis contados da data de aprovação do resgate.**

5.7. Dados sobre o processo de resgate são passados somente ao titular da compra/resgate.

5.8. Visando evitar possíveis fraudes, **o nome e o CPF/CNPJ do Participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF/CNPJ da Nota Fiscal.** A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou *online*, através dos canais de venda descritas no *Anexo I*.

5.9. **Os pedidos cancelados por devolução do produto adquirido ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Ação, não receberão o Brinde.**

5.10. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a aprovação e recebimento do brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto Participante; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) nota fiscal e Serial Number do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (vi) Serial Number inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa física; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

5.3. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o Participante deverá apresentar a



respectiva Nota Fiscal ou Comprovante de Compra original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

**5.11.** Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pela Empresa Participante, bem como cancelamento de envio caso estes ainda não tenham sido postados para envio.

## **6. DA ENTREGA DOS BRINDES**

**6.1.** O Brinde será enviado de acordo com o prazo estipulado no Item 5.3, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis contados a partir da aprovação do resgate.

**6.2.** Caso o Brinde não seja entregue no prazo estipulado, isto é, um dia depois da data limite de entrega, a Empresa Participante deverá comunicar no prazo de 3 (três) dias úteis ou/ imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que as devidas ações sejam providenciadas.

**6.3.** Em casos de recebimento de produto diverso ao da Ação, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que seja providenciado a troca do produto.

**6.4.** Em casos de eventual defeito ou vício nos produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

## **7. DADOS PESSOAIS**

**6.1.A** SAMSUNG, como Controladora de dados pessoais, declara, por este instrumento, que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

**6.3.** Em decorrência do presente regulamento, a SAMSUNG informa que trata, apenas, os seguintes pessoais dos titulares que aderirem a esta Ação: nome completo, endereço completo, CPF, e-mail,



celular. Adicionalmente, a SAMSUNG declara que somente tratará os dados pessoais descritos acima para as finalidades específicas da promoção, como realização da compra e entrega do produto.

**6.4.** Para proteger ainda mais sua privacidade e a confidencialidade de seus dados, a Samsung desenvolveu um Portal de Privacidade no qual você pode exercer seus direitos. O processo é muito simples, você só precisa fazer o login, esse procedimento garantirá que somente você terá acesso aos seus dados. Acesse o Portal de Privacidade em <https://sdapla.privacy.samsung.com/privacy/br>.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Este Regulamento estará disponível no site <https://www.samsungparavoce.com.br/>.

**8.2.** Para a adequada realização, divulgação e conclusão da Ação, dados pessoais fornecidos pela Empresa Participante no momento da compra do Produto poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico. Caso necessário, dados pessoais também poderão ser compartilhados com outras empresas, apenas na medida adequada ao cumprimento da Ação – por exemplo, dados como nome e endereço completo da Empresa Participante poderão ser compartilhados com a empresa responsável pelo transporte e entrega dos Produtos e Brindes.

**8.3.** Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:

**8.3.1.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável e nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dado e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

**8.3.2.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados de cadastro que implicarão na entrega do brinde, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviços de internet que fogem da gerência da Samsung e são passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

**8.4.** Ao efetuar o resgate dos Brindes, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação,



pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

**8.5. Não poderão participar** pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

**8.6.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, a Empresa Participante perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

**8.7.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

**8.8.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 18h.

**8.9.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**8.10.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**8.11.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**8.12.** Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**

